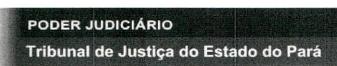


COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

RELATÓRIO DE GESTÃO 2015/2017

Belém-PA, 31 de outubro de 2016







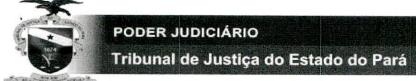
RELATÓRIO DE GESTÃO 2015/2017

- 1. Setor Informante: Comissão Permanente de Segurança Institucional CPSI
- 2. Ações do Plano de Gestão (2015/2017): Garantir a infraestrutura predial apropriada às atividades judiciais, técnicas e administrativas; Implementar política de segurança de acesso aos edifícios do Poder Judiciário; Treinar magistrados e servidores.
- 3. Eixo temático: **SEGURANÇA e BOAS PRÁTICAS**: ações desenvolvidas em prol da segurança dos magistrados e Servidores executados pela Comissão Permanente de Segurança Institucional CPSI, em parceria com a Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará iniciou a atual gestão de 2015/2017, por meio da Portaria n.º 913/2015-GP, de 24/02/2015, sob a Presidência do Exmº Sr. Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES e constituída pelos demais membros: a Exmª Srª Juíza LUANA DE NAZARETH A. HENRIQUES SANTALICES, representante da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém; o Exmº Sr. Juiz JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, representante da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior; Exmº Sr. Juiz JOSÉ ROBERTO P. MAIA BEZERRA JÚNIOR, representante da Presidência; o Juiz CRISTIANO MAGALHÃES GOMES, representante da Associação dos Magistrados do Estado do Pará – AMEPA; e o servidor PAULO ROBERTO C. MONTEIRO FILHO, Analista Judiciário, Secretário da CPSI.

A CPSI, devidamente fundamentada nas Resoluções 104 e 176 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução n.º 10/2014 deste e. Tribunal de Justiça, tem por finalidade precípua a implementação de ações estratégicas para segurança dos magistrados, dos servidores, do patrimônio e informações afetas ao Poder Judiciário do Estado do Pará.





Importante mencionar que a CPSI, em 2016, como comissão permanente, passou a ser institucionalizada com sua previsão oficial no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos seus artigos 54 a 58.

Na atual gestão, a CPSI deliberou sobre diversas questões ligadas à segurança de magistrados, servidores, patrimônio afetos ao Poder Judiciário do Estado do Pará, tendo solicitado, em conjunto com a Coordenadoria Militar do TJ/PA, às autoridades policiais, militares ou civis, no âmbito de suas atribuições, as providências que se fizessem necessárias para assegurar a incolumidade física dos magistrados e servidores hostilizados no exercício de suas funções.

Nesse sentido, destaco que foram realizadas 4 Reuniões Ordinárias no ano de 2015 e 6 Reuniões Ordinárias no ano de 2016 (informação a ser atualizada até janeiro de 2017), tendo os membros da CPSI deliberado e decidido sobre pedidos de proteção a magistrados e servidores, nos seguintes termos:

Ano	Ocorrências 17	
2015		
2016	14	

Informo que **atualmente a CPSI** está acompanhando e proporcionando a medida de monitoramento presencial (escolta pessoa) a **5 magistrados** que estão ameaçados.

Por outro lado, a CPSI tem apresentado à atual gestão diretiva do Poder Judiciário todas as demandas que se referem à conservação e manutenção da segurança do seu patrimônio, mais precisamente dos prédios dos fóruns das comarcas do interior, com a recomendação de manutenção das cercas concertinas, sensores de incêndio e presença de pessoas, dentre outros.





A CPSI, em conjunto com a Coordenadoria Militar do TJ/PA, está viabilizando a realização do **Curso de Brigada de Incêndio** (Treinamento Intermediário), como forma de proporcionar aos magistrados, servidores e colaboradores do Poder Judiciário do Estado do Pará, as condições mínimas necessárias à formação e treinamento de Brigada de Incêndio, com os conhecimentos básicos em prevenção e combate a incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando à proteção da vida e do patrimônio, bem como a redução das consequências sociais dos sinistros e dos danos ao meio ambiente.

O curso acima referido foi planejado para atender a todas as Regiões Judiciárias que compõem o Poder Judiciário do Estado do Pará, já tendo formado o total de **274 brigadistas** (informação a ser atualizada até janeiro/2017) dentre magistrados, servidores e colaboradores, da seguinte forma:

DECLÉO UIDIOLÓDIA	201112012	
REGIÃO JUDICIÁRIA	COMARCAS	INSCRITOS
1º REGIÃO JUDICIÁRIA	Ananindeua, Benevides,	14 PARTICIPANTES
	Marituba e Santa Izabel do	
	Pará	
2ª REGIÃO JUDICIÁRIA	Tomé-Açu, Acará, Bujaru,	15 PARTICIPANTES
Tomé-Açu - Sede	Concórdia do Pará, Santo	
	António do Tauá, São	
	Caetano de Odivelas e Vigia,	
3ª REGIÃO JUDICIÁRIA	Abaetetuba, Barcarena,	36 PARTICIPANTES
Abaetetuba – Sede	lgarapé-Miri, Moju e Tailândia	
4º REGIÃO JUDICIÁRIA	Castanhal, Curuçá, Igarapé-	24 PARTICIPANTES
Castanhal - Sede	Açu, Inhangapi, Irituia,	
	Maracanã, Marapanim, Santa	
	Maria do Pará, São Domingos	
	do Capim, São Francisco do	
	Pará, São Miguel do Guamá	
5ª REGIÃO JUDICIÁRIA	Capanema, Augusto Corrêa,	34 PARTICIPANTES
Capanema - Sede	Bonito, Bragança, Capitão	



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

	Poço, Garrafão do Norte,	
	Nova Timboteua, Ourém,	
	Peixe-Boi, Primavera,	
	Salinopólis, Santa Luzia do	
	Pará, Santarém Novo, Viseu	
6ª REGIÃO JUDICIÁRIA	Paragominas, Aurora do Pará,	13 PARTICIPANTES
Paragominas – Sede	Dom Eliseu, Ipixuna do Pará,	
	Mãe do Rio, Ulianopólis	
8ª REGIÃO JUDICIÁRIA	Breves, Afuá, Anajás, Chaves,	46 PARTICIPANTES
Breves - Sede	Curralinho, Gurupá, Melgaço,	
	Portel, S. Sebastião da Boa	
	Vista	
9ª REGIÃO JUDICIÁRIA	Cametá, Baião, Limoeiro do	20 PARTICIPANTES
Cametá - Sede	Ajuru, Mocajuba, Oeiras do	
	Pará	
10° REGIÃO JUDICIÁRIA	Tucuruí, Anapu, Breu Branco,	22 PARTICIPANTES
Tucuruí - Sede	Goianésia do Pará, Novo	
	Repartimento, Pacajá,	
	Tucuruí	
11ª REGIÃO JUDICIÁRIA	Marabá, Canaã dos Carajás,	50 PARTICIPANTES
Marabá - Sede	Curionopólis, Itupiranga,	
	Jacundá, Marabá,	
	Parauapebas, Rondon do	
	Pará, São Domingos do	
	Araguaia, São Geraldo do	
	Araguaia, São João do	
	Araguaia	
12ª REGIÃO JUDICIÁRIA	Xinguara, Ourilândia do	03 e 04/NOV
	Norte, Rio Maria, São Félix do	
Xinguara - Sede	Xingu, Tucumã	
13ª REGIÃO JUDICIÁRIA	Redenção, Conceição do	03 e 04/NOV
Redenção - Sede	Araguaia, Santana do	
	Araguaia	



PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado do Pará



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

14ª REGIÃO JUDICIÁRIA Altamira - Sede	Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará	Previsão Novembro
15ª REGIÃO JUDICIÁRIA Santarém - Sede	Santarém, Alenquer, Almeirim, Faro, Juruti, Monte Alegra, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa	Previsão Janeiro
16ª REGIÃO JUDICIÁRIA Itaituba - Sede	Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis	Previsão Fevereiro

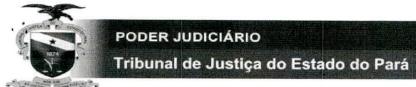
Ressalta-se que, nas 14ª, 15ª e 16ª Regiões Judiciárias, o curso será desenvolvido durante os próximos meses, sendo que até o mês de fevereiro de 2017, todas as comarcas do Poder Judiciário do Estado do Pará já estarão com magistrados, servidores e colaboradores capacitados com o Curso de Brigada de Incêndio – Nível Intermediário.

A CPSI juntamente com a Coordenadoria Militar, igualmente, realizou dois Cursos de Autoproteção e Segurança Patrimonial direcionados exclusivamente aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Segurança do TJ/PA, tendo nesta oportunidade capacitado 59 (cinquenta e nove) Agentes de Segurança.

Igualmente, foi realizado I Seminário de Comportamento de Autoproteção para 16 (dezesseis) Magistrados, com o objetivo de orientar o juiz a adequar a percepção de riscos e comportamento do ambiente, ensinar como reconhecer as alterações psicofisiológicas que ocorrem no corpo humano em situações de perigo e desenvolver habilidades para enfrentar adequadamente os riscos diários.

Não se pode olvidar que os referidos cursos atendem à meta de valorização do 1º grau, conforme orientação do próprio Conselho Nacional de Justiça, uma vez que promovem: o reforço da segurança dos magistrados e servidores dos

. .



fóruns do Poder Judiciário do Estado do Pará, ações preventivas de combate a incêndio e demais acidentes, bem como a capacitação de todo o quadro de pessoal do Tribunal de Justiça (magistrados e servidores).

Por fim, a Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI termina a sua gestão com a certeza de ter cumprido o seu dever conforme os termos previstos nos arts. 54 a 58 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, assim como na Resolução n.º 10/2014 deste Tribunal de Justiça.

Belém(PA), 01 de novembro de 2016

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERRÉIRA NUNES

Presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI